



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.292 DE 08 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.455,66 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº de 1.782 02 de Abril de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.455,66 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho
Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Therezinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.292 DE 08 DE MAIO DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39 - 01	249.800,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11 - 06	172.655,66	
3001.10.122.020.2.054	33.90.39 - 06		249.800,00
3001.10.122.020.2.054	31.90.11 - 01		172.655,66
TOTAL:		422.455,66	422.455,66

